



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 21

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **6 de abril de 2021**, foi observada a seguinte renúncia e assunção de mandato de Deputado:

Renúncia e assunção de mandato de Deputado nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PARTIDO POPULAR (CDS-PP)

João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira (Círculo Eleitoral de Lisboa), por **António Pedro de Carvalho Morais Soares** (Círculo Eleitoral de Lisboa), com efeitos a partir do dia **5 de abril de 2021 inclusive**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **António Pedro de Carvalho Morais Soares** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A renúncia do Deputado João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira cumpre os requisitos legais, sendo substituído por António Pedro de Carvalho Morais Soares, a partir do dia 5 de abril de 2021 inclusive.

Assembleia da República, em 6 de abril de 2021

O Presidente da Comissão,



(Jorge Lacão)